

DECRETO N° 8/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de MATERLANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.04.10.305.0016.2074 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	577	102	300,00
Total:			300,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.122.0017.3029 - Equipamentos Diversos Administ. Sec. Municipal de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	449	102	300,00
Total:			300,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATERLANDIA, 03 de Fevereiro de 2020



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal